

Por determinação da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre, a FGF divulga nomes de torcedores do Internacional impedidos de comparecerem aos estádios onde o Inter vier a atuar, independente de mando de campo, pelo período de três meses a contar do dia 01/07/2015.

Diego dos Santos Adornes RG 3070570696

Cristian Vianna Garcia RG 7097493551

Cristian Mendes Borges RG 5063059918

Nilson César de Jesus Assis RG 5099427031